



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt 0082 Adriana

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0082/2012

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889.49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

ADRIANA MACIEL CHAVES ME, pessoa jurídica, com sede a Rua Pará, 2679, Bairro João Winckler, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 12.361.035/0001-35, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. Moacir Antonio Panisson**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.590.061, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0104/2012 - Tomada de Preço nº 0009/2012, Contrato nº 0082/2012 - que tem por objeto **Construção de uma Praça com 3.773,00 m² no Bairro São Jorge, no Município de Xanxerê**, bem como no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de fevereiro de 2013 vigorando até 18 de maio de 2013, conforme requerimento da contratada e ofício do Setor de Engenharia anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivo.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 15 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

ADRIANA MACIEL CHAVES ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: